



**Faculdades Integradas Potencial**

# **Regulamento de Utilização da Brinquedoteca**

# **BRINQUEDOTECA**

***Este regulamento visa estabelecer padrões e normas para o funcionamento da Brinquedoteca das Faculdades Integradas Potencial, Campus Cotia, objetivando sempre o aperfeiçoamento dos produtos e serviços por ela oferecidos.***

## **Título I**

### **BRINQUEDOTECA**

#### **Capítulo I**

##### **PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

**Art. 1º.** O laboratório “Brinquedoteca” pertence ao Curso de Pedagogia da FIP, Faculdades Integradas Potencial, e visa à utilização de seu espaço pela comunidade local, docentes e discentes, com o intuito de propiciar o estudo e a pesquisa de práticas lúdicas a serem estudadas e trabalhadas e aprimorar as práticas pedagógicas, assim como atender a crianças da rede municipal e particular da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, proporcionando momentos lúdicos para que a criança seja estimulada em seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

#### **Capítulo II**

##### **OBJETIVOS**

**Art. 2º.** A Brinquedoteca do Curso de Pedagogia da FIP tem como objetivos:

- Propiciar um espaço onde professores e alunos do Curso de Pedagogia possam realizar práticas interdisciplinares e dedicar-se à exploração de brinquedos, brincadeiras e jogos tendo como foco o desenvolvimento infantil;
- Possibilitar às crianças da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental momentos de brincadeira, realizando atividades lúdicas que visem ao desenvolvimento cognitivo, social e afetivo, assim como à expressão artística, à

transformação e à descoberta de novos significados lúdicos, proporcionando a interação e a troca de experiências entre adultos e crianças;

- Contribuir para a conceituação de jogo, brinquedo e brincadeira e sua importância na Educação;
- Estimular a pesquisa na formação de profissionais que valorizem o lúdico no desenvolvimento infantil e reconheçam suas reais contribuições à construção do conhecimento, formação de valores e possíveis novos olhares;
- Desenvolver pesquisas que apontem a relevância dos jogos, brinquedos e brincadeiras para a Educação;
- Oferecer informações, organizar cursos e divulgar experiências;
- Estimular ações lúdicas entre os docentes e os alunos do curso no que tange à construção do conhecimento em matemática, alfabetização, metodologias do ensino, arte e literatura, entre outras.

### **Capítulo III**

#### **DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 3º.** A Brinquedoteca é um laboratório do núcleo de apoio pedagógico do Curso de Pedagogia onde os alunos podem discutir, analisar e investigar o valor do brinquedo, das brincadeiras e do jogo no desenvolvimento da criança. Para isso, contam com recursos de ensino, diversos dos quais podem ser emprestados a docentes e discentes do curso para concretizarem suas práticas pedagógicas nas diversas disciplinas da Educação Infantil.

### **Capítulo IV**

#### **DO ATENDIMENTO**

**Art. 4º.** O horário de atendimento da Brinquedoteca está previsto de segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas. As visitas devem ser agendadas com o brinquedista responsável, sendo que as visitas devem respeitar o horário estabelecido. O agendamento deverá ser realizado por um docente, ou discente acompanhado por projeto que terá como responsável um docente.

## **Capítulo V**

### **DOS RECURSOS HUMANOS**

**Art. 5º.** A Brinquedoteca conta com o apoio docente e discente para o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas, sendo:

- Um docente do curso de Pedagogia que é responsável pela coordenação do espaço;
- Um docente como responsável pelo projeto;
- Um ou mais monitores discentes do curso de Pedagogia, designado(s) pelo professor responsável do projeto, estes monitores realizarão o papel de articuladores e brinquedistas do espaço;
- Um monitor brinquedista responsável por abrir, entregar e receber o espaço conforme solicita o regulamento.

## **Capítulo VI**

### **DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA BRINQUEDOTECA E DOS BRINQUEDISTAS**

**Art. 6º.** O docente responsável, o brinquedista responsável e os brinquedistas responsáveis pelos projetos devem desenvolver um trabalho em conjunto:

- Zelar pelo espaço, pelos materiais, pelos jogos e brinquedos;
- Cuidar do ambiente de forma criativa e construtiva;
- Organizar e classificar os jogos e brinquedos;
- Organizar os arquivos e registros da Brinquedoteca;
- Catalogar os materiais existentes na Brinquedoteca;
- Zelar pela limpeza e assepsia dos jogos e brinquedos;
- Incentivar sempre o brincar e a construção do conhecimento;
- Realizar planejamento das atividades semestrais (geral) e semanais (específicos);
- Documentar por meio de relatórios, fotos e portfólio as atividades desenvolvidas no espaço;
- Quando necessário, estabelecer novas regras e normas para o melhor funcionamento do espaço.

## **Capítulo VII**

### **DAS REGRAS DA BRINQUEDOTECA**

**Art. 7º.** Para o bom andamento das atividades na Brinquedoteca é necessário o cumprimento de algumas regras, a saber:

- I. Verificar como receberam as estantes de jogos e outros materiais na Brinquedoteca;
- II. Conservar os jogos e brinquedos organizados e nos lugares destinados a eles;
- III. Zelar pela higiene e organização dos materiais;
- IV. Jogar lixo no lugar adequado e de acordo com a coleta seletiva;
- V. Resolver os problemas do cotidiano com ética e empatia;
- VI. Entregar a Brinquedoteca, após seu uso, da mesma forma ou até melhor do que estava antes.

## **TÍTULO II**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 8º.** Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pelo Professor responsável pela Brinquedoteca juntamente com o Coordenador de Curso de Pedagogia, consultar o Colegiado do Curso, e as demais partes envolvidas, em concordância com o que dispõe o Regimento Interno da FIP – Faculdades Integradas Potencial